ATO Nº 096, DE 22 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **JÂNIO ABREU DE ANDRADE,** Auditor, cadastro nº 999.990, **ROBERTA DE ALENCAR SANTANA PENEDO,** Assessora de Gabinete de Conselheiro, cadastro nº 700.006, **TATIANA LEAL MALTEZ,** Assistente de Administração, cadastro nº 888.902, **FÁBIO PIRES DOS REIS,** Analista de Gestão Pública, cadastro nº 751.007 e **VALÉRIA EDITE CAFÉ RIBEIRO DOS SANTOS**, Assessora de Gabinete de Conselheiro, cadastro nº 888.852, sob a presidência do primeiro, para comporem Grupo de Trabalho, a fim de que, até o dia 31/05/2022, aporte elementos que permitam delinear a compatibilidade do procedimento até aqui observado para fins de cobrança dos títulos executivos oriundos desta Corte de Contas, sugerindo, se for o caso, alteração neste regime, minutando as soluções que entender pertinentes, tudo conforme informações constantes do protocolo nº TCE/008582/2021.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS PRESÍDIO
Presidente

ATO Nº 097, DE 22 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE** convocar o Auditor **SERGIO SPECTOR**, cadastro nº 126.738, para substituir o Conselheiro **INALDO DA PAIXÃO SANTOS ARAÚJO** no dia 24 de março de 2022, conforme sorteio realizado na 14ª Sessão Ordinária do Pleno, ocorrida em 22 de março de 2022.

MARCUS PRESÍDIO
Presidente

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

RESUMO DE PUBLICAÇÃO

Processo nº TCE/002305/2022 – Interessado: **CILMO XAVIER CEDRO FILHO**
Assunto: Gozo de Licença-prêmio - 01/03/2022 a 14/04/2022 – **DEFERIDO**

Processo nº TCE/002310/2022 – Interessada: **JACQUELINE SANTANA DO ROSÁRIO**
Assunto: Gozo de Licença-prêmio - 21/03/2022 a 13/04/2022 – **DEFERIDO**

Processo nº TCE/002324/2022 – Interessada: **RITA DE CÁSSIA BAHIA AROUCA**
Assunto: Gozo de Licença-prêmio - 17/03/2022 a 02/04/2022 – **DEFERIDO**

Processo nº TCE/002456/2022 – Interessada: **MARIA DO CARMO GALVÃO DO AMARAL**
Assunto: Gozo de Licença-prêmio - 21/03/2022 a 01/04/2022 – **DEFERIDO**

Processo nº TCE/002505/2022 – Interessada: **AIDIL SACRAMENTO FERREIRA**
Assunto: Gozo de Licença-prêmio - 14/03/2022 a 25/03/2022 – **DEFERIDO**

Processo nº TCE/000638/2022 – Interessado: **JOSÉ CARLOS BANDEIRA DE MELO JORGE**
Assunto: Abono de Permanência - **DEFERIDO**

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2017

Processo: TCE/001359/2022.
Fundamentação Legal: Art. 140, Parágrafo Único, da Lei Estadual-Ba nº 9.433/05.
Parecer Jurídico: 000273/2022.
Partes: o Tribunal de Contas do Estado da Bahia, CNPJ: 14.674.303/0001-02, e a empresa Link Card Administradora de Benefícios Eireli, CNPJ: 12.039.966/0001-11.
Objeto Contratual: Prestação de serviços de administração e gerenciamento compartilhado da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, leves e pesados, do Tribunal de Contas do Estado da Bahia – TCE, de forma continuada, por meio de sistema de crédito eletrônico com implantação e operação de sistema informatizado e integrado junto à rede credenciada.
Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original firmado entre as partes.
Vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se em 20 de março de 2022 e encerrando-se em 19 de março de 2023.
Valor Global Anual Estimado: R$ 91.573,00 (noventa e um mil, quinhentos e setenta e três reais).
Data de Assinatura: 18/03/2022.
Dotação Orçamentária: 01.122.500.2000; Elemento de Despesa: 33.90.39.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2017

Processo: TCE/002604/2022.
Fundamentação Legal: Art. 140, Parágrafo Único, da Lei Estadual-Ba nº 9.433/05.
Parecer Jurídico: 000250-A/2022.
Partes: Tribunal de Contas do Estado da Bahia, CNPJ: 14.674.303/0001-02, e a empresa Telefônica Brasil S.A, CNPJ nº 02.558.157/0024-59.
Objeto Contratual: Contratação de empresa para prestação de Serviço Móvel Pessoal — SMP, para a quantidade estimada inicial de 5.800 (cinco mil e oitocentas) linhas, incluindo ligações de Longa Distância Nacional e Internacional (VC2 e VC3), com o fornecimento da mesma quantidade de aparelhos celulares digitais, novos e de primeiro uso, que operem em "roaming" nacional e internacional em modo digital, com chip, bem como a prestação do Serviço de Acesso Móvel à Internet em banda larga, com o fornecimento de 3.530 (três mil, quinhentos e trinta) aparelhos Mini Modem tipo USB e 70 Tablets, de acordo com as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório.
Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original firmado entre as partes.
Vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se em 15 de fevereiro de 2022 e encerrando-se em 14 de fevereiro de 2023.
Valor Global Anual Estimado: R$ 493.320,00 (quatrocentos e noventa e três mil, trezentos e vinte reais).
Data de Assinatura: 13/02/2022.
Dotação Orçamentária: 01.122.500.2018; Elemento de Despesa: 33.90.39.

A marca do Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE) é composta de dois triângulos encerrados por barras horizontais. A distribuição das figuras geométricas sugere a simetria de uma balança, símbolo da justiça, e, por que não dizer, do equilíbrio orçamentário e das contas públicas. As barras representam o papel fiscalizador do TCE, órgão auxiliar, para fins de controle externo, do Poder Legislativo.